# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 95/2021

Altera Portarias 38, 59, 60 e 62/2021

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o pedido do Servidor e sobretudo a supremacia do interesse público:

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica o servidor Salésio José Ferreira exonerado das Comissões Permanentes e Especiais de nºs – 38, 59, 60 e 62/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**
Muriaé, Minas Gerais, em 19 de agosto de 2021.

**ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ**
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé